

O discurso contraditório da mídia: A escravidão e a liberdade retratadas n'A Matutina Meiapontense

Alessandra Rodrigues Oliveira Curado (curadoalessandra@gmail.com)¹

Resumo: Esta pesquisa propõe analisar o processo comunicacional do primeiro jornal do Centro-Oeste brasileiro, A Matutina Meiapontense, impresso em Goiás entre os anos de 1830 e 1834. Durante a observação, o esforço será compreender a contradição do discurso midiático da imprensa do Brasil do século XIX, sobretudo em Goiás, com recorte das publicações que tratam sobre a liberdade e a escravidão. A compreensão será possibilitada através da percepção dos elementos que compunham o conteúdo do jornal objetivando proceder à análise das seguintes inquietações: como se deu o discurso de liberdade, pregada pelo redator com ideais iluministas, porém submetido à edição do maior proprietário de escravos da Província à época? Foi possível discursar sobre uma cidadania de direitos, sendo o jornal uma propriedade do maior escravocrata do Centro-Oeste? Estes e demais questionamentos são anseios que estimulam a pesquisadora a iniciar os estudos sobre a temática e preencher a lacuna existente neste campo especificamente comunicacional.

Palavras-chaves: Mídia. Jornal impresso. Discurso. Cidadania. Escravidão. Liberdade. História. A Matutina Meiapontense. Goiás. Século XIX.

Abstract: This research aims to analyze the communication process of the first newspaper of the Brazilian Midwest, A Matutina Meiapontense printed in Goiás between the years 1830 and 1834. During the observation, the effort will be to understand the contradiction of media discourse of press in Brazil the nineteenth century, especially in Goiás, with clipping of publications that deal with freedom and slavery. The understanding will be made possible through the perception of the elements that made up the newspaper's content aiming to examine the following concerns: how was the speech of freedom, preached by the writer with Enlightenment ideals, but subject to editing the largest owner of the Province of slaves to time? It was possible to speak of a citizens' rights, and the newspaper a property of the largest slave of the Midwest? These and other questions are longings that stimulate the researcher to initiate studies on the subject and fill the gap in this particular field communication.

Keywords: Media. Newspaper. Discourse. Citizenship. Slavery. Freedom. History. A Matutina Meiapontense. Goiás. 19th century.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFG. Possui formação em Comunicação Social/Jornalismo e especialização *lato sensu* em Metodologia do Ensino Superior.

Introdução

Este texto nasce a partir de uma reflexão em sala de aula no curso de Mestrado acadêmico da Universidade Federal de Goiás durante a participação na disciplina de “Mídia, Cidadania e Direitos Humanos”, cuja proposta estabeleceu pensar a comunicação e seus dispositivos midiáticos e sua interconexão com os Direitos Humanos e a cidadania.

A cidadania é um conceito social e histórico que percorre o caminho do espaço e do tempo lado a lado com a sociedade. À medida que a sociedade se transforma, o sentido da cidadania também se modifica. O conceito de “cidadão” no Brasil do século XIX, por exemplo, é diferente do sentido de cidadão nos dias de hoje. Não que o conceito de cidadania mude a cada intervalo de um século, no próprio período constituído entre os anos de 1822 e 1889, a definição do “ser cidadão” sofreu alterações em razão das transformações estruturais que o Brasil sofrera em sua matriz social - de um país independente de Portugal, porém ainda ideologicamente monárquico, a uma república constituída pela bandeira positivista de ordem e progresso. Em 1822 o Brasil era considerado um país “livre” e os habitantes da colônia exploratória de Portugal passam a ser denominados “cidadãos brasileiros”. Em 1889, além de o país sair da era monárquica, temos a inserção de uma nova cidadania: os escravos libertos após a abolição em 1888 integram à sociedade como cidadãos, pelo menos era o que prescreviam as leis. A libertação dos escravos, como analisa José Murilo de Carvalho, em sua obra *Cidadania no Brasil* (2007), não conduziu os negros à igualdade propriamente postulada, era atestada na lei, porém, negada na prática.

O artigo em tela propõe analisar a cidadania, sobretudo a narrativa dos jornais impressos no Brasil da primeira metade do século XIX do que trata a liberdade no contexto social da escravidão. O recorte de espaço e tempo desta pesquisa se dá a partir do surgimento do primeiro jornal impresso de Goiás o “A Matutina Meiapontense” em 1830, objeto de análise deste estudo. A escravidão e a liberdade, que a primeira vista parecem conceituações antagônicas, são discursos frequentes no periódico que perpassa a cidadania e o sentido de ser cidadão na Província de Goiás daquele século.

Percorrer a história da imprensa do Brasil central é uma tarefa que exige esforço, especialmente em razão do número de pesquisas acadêmicas com objetos históricos relacionados ao campo da comunicação – a quantidade de pesquisa direcionada ao objeto é quase nula². Nota-se grande colaboração dos estudos dos dispositivos midiáticos, como a imprensa em geral, dos pesquisadores de outras ciências como a sociologia, história, letras e a filosofia com objetivos de compreensão da sociedade e dos seus discursos ao longo do tempo e não de alcançar o objeto “comunicação”, propriamente. Talvez por ser a ciência da comunicação ainda incipiente devido à indefinição consensual do seu objeto, ou tão somente pelo desinteresse dos pesquisadores em questão pela formação originária do processo comunicacional.

Analisar um objeto midiático e histórico, como é a proposta deste artigo, pode ser um caminho para compreender a cidadania a partir do acesso ao dispositivo comunicacional, cabendo refletir sobre os limites da liberdade postulada pelo A Matutina Meiapontense. Destarte, a pesquisa pretende um convite à reflexão sobre o discurso de uma mídia que prega ideais de liberdade individual, mas convive numa estrutura social escravocrata, submetida às leis dos coronéis e às determinações do imperador do Brasil.

1 A imprensa: um instrumento de difusão ideológica

A atividade comunicacional permitiu, ao logo dos anos, uma evolução na organização da estrutura do homem, possibilitando o seu desenvolvimento: do domínio do fogo, da linguagem rudimentar (pinturas e gravuras rupestres), das ferramentas de pedra lascada à invenção do alfabeto e da escrita. Esses novos instrumentos, principalmente a implementação da escrita, transfiguraram o espaço humano, o que permitiu sua passagem para uma “Nova Era mental” (GUSDORF apud MELO, 2003, p.32). A comunicação, já enfeitada pela tradição dos relatos orais, restabeleceu-se, posteriormente, na transposição aos registros imbuídos nas tábulas medievais e, mais

² Os poucos estudos encontrados no levantamento inicial para a produção deste artigo sobre o objeto em questão, o jornal A Matutina Meiapontense, são pesquisas históricas e de natureza específica. Eles serão utilizados durante a produção desta pesquisa apenas como ponto de partida. Vale destacar que nenhum trabalho especificamente comunicacional sobre o objeto foi encontrado durante o levantamento.

tarde, nos periódicos impressos a partir da tecnologia da prensa móvel criada por Johannes Gutenberg na década de 1440.

A popularização da imprensa na Europa mudou o espaço público de debates e discussões, como reflete o filósofo alemão Jürgen Habermas em seu livro “Mudança Estrutural da Esfera Pública”, 1984. A imprensa, para Habermas, compõe o órgão da esfera pública e é segmentada a um espaço público literário, o qual nasceu nas cidades comerciais, “pertencente especificamente à sociedade burguesa que, na mesma época [já em meados do século XVIII], estabelece-se como setor de troca” (HABERMAS, 1984, p. 17 e 34). A imprensa, portanto, emerge como um elemento do sistema de trocas pré-capitalistas - as permutas informacionais se davam pelo interesse no intercâmbio de mercadorias: as próprias notícias se tornaram mercadorias de difusão ideológica. E no Brasil, apesar de a imprensa ser instalada tardiamente, como analisado por José Marques de Melo em seu trabalho “História Social da Imprensa” (apenas três séculos após a “descoberta” e exploração da colônia) a sua ideologia como instrumento de trocas dentro de um sistema não foi diferente, porém em proporções menores. A imprensa surge no Brasil em 1808, com a instalação da Corte Real Portuguesa, e se populariza - especialmente no eixo Rio-São Paulo a partir da Independência do Brasil, em 1822 - como um meio eficaz de propagar ideologia de uma classe dominante.

1.1 A ideologia impressa no Brasil Central

Em Goiás a imprensa nasceu oito anos após a formação de um Brasil independente, em 1830. A empreitada fora possibilitada por um intelectual e rico comerciante de escravos de Goiás, Joaquim Alves de Oliveira, que financiou o maquinário tipográfico com o objetivo inicial de fazer imprimir na Província o primeiro jornal: “A Matutina Meiapontense”. O “A Matutina” foi impresso no Arraial de Meia Ponte, atual cidade de Pirenópolis e se consolidou como o primeiro periódico do Brasil Central, sendo inaugurado em cinco de março de 1830 e perdurando até meados do ano de 1834, totalizando 526 exemplares. As primeiras edições eram veiculadas duas vezes por semana, passando a ser editada, mais tarde, três vezes por semana. Além do interesse em propagar a cultura na província dos sertões, A Matutina noticiava os acontecimentos regionais, nacionais e estrangeiros e registrava os atos do governo,

funcionando também como o primeiro Diário Oficial de Goiás. A assinatura d'A Matutina era propiciada igualmente nas cidades de Cuiabá (MT) e São João Del Rei (MG).

Pregando a liberdade, Joaquim Alves de Oliveira fez circular A Matutina Meiapontense, confiando a redação e edição do jornal ao Pe. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, goiano, natural de Meia Ponte, que se comportou como “apóstolo da liberdade”, participando de passeatas cívicas em Pirenópolis, aclamando os ideais da Revolução Francesa (TELES, 1989, p. 28). Era um homem da confiança e mentor intelectual de Oliveira, além de membro da junta de governo instalada em Vila Boa, em abril de 1822 (ASSIS, 2007, p.33).

Depois de estabelecida a tipografia d'Oliveira, como mais era conhecida a gráfica do escravocrata, já começara a circular por toda a Província de Goiás, estendendo-se até o Arraial de Cuiabá, as ideologias do grupo nas páginas d'A Matutina. Assim, o espaço público, onde se reunia uma elite burguesa para discutir transformações sociais e políticas fora transferido para as páginas do primeiro impresso do Centro-Oeste brasileiro. A comunicação impressa tornou-se palco do debate público, das discussões e das exposições de ideias, funcionando como instrumento de divulgação política dos cidadãos goianos burgueses.

Introduzindo que a liberdade é considerada o “sustentáculo dos governos bem constituídos”, o Comendador Oliveira acreditava também que a “instrução seria a melhor e a maior garantia dos governos” (A Matutina Meiapontense, n.1, 1830), evocando a educação como basilar da formação política do cidadão. Ainda sobre a primeira edição, “na certeza que os periódicos vinham a espalhar as luzes entre o povo e dissipar as trevas” (A Matutina, n.1, 1830), pode-se deduzir que as ideias iluministas são as principais influências ideológicas do redator, derrubando os conceitos da Idade Média quando discursa sobre “dissipar as trevas”. Durante a análise dos escritos, percebe-se que o redator Camargo Fleury propõe um combate aberto ao absolutismo dominante e defende conceitos relacionados ao progresso, à modernidade e à manutenção de uma ordem social sempre moldada pela Constituição e a obediência das leis. A cidadania, portanto, virou protagonista do discurso dos goianos a partir do

surgimento do novo espaço público de difusão ideológica: o jornal A Matutina Meiapontense.

2 A cidadania como discurso

A formação da cidadania no Brasil é examinada pelo sociólogo José Murilo de Carvalho em sua obra “Cidadania no Brasil – o longo caminho” de 2007. Carvalho utiliza a compreensão e ampliação da cidadania a partir do estudo clássico de T.H. Marshall – Cidadania e classe social, de 1950, que analisa a extensão dos direitos civis, políticos e sociais de uma nação, da Europa, sobretudo da Inglaterra, a partir do século XVII - para fundamentar o processo de formação do conceito no Brasil.

O processo de construção da cidadania no Brasil passa por complexidades sócio-históricas demarcadas por um longo período de submissão às leis portuguesas. A colônia mais rica de Portugal fora explorada por mais de 300 anos até se transformar num país após 1822 com os movimentos pró-independência. A cidadania no Brasil passou a ser definida a partir da Independência, porém, carregada da herança cívica de Portugal, “chegou-se ao fim do período colonial com a grande maioria da população excluída dos direitos civis e políticos e sem a existência de um sentido de nacionalidade” (CARVALHO, 2007, p.25). Apesar de livre, o Brasil estava sob domínio do absolutismo de um português, o imperador D. Pedro I.

O conceito de cidadania dimensionado pelo teórico Marshall passa por um processo, uma sequência lógica e cronológica a partir do desenvolvimento dos direitos civis no século XVIII, os políticos no XIX e, finalmente, os sociais no século XX. Uma cidadania plena para Marshall seria a participação do indivíduo nas três esferas da cidadania: o exercício e as garantias dos direitos civis, políticos e sociais. “Cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três direitos. Cidadãos incompletos seriam os que possuíssem apenas alguns dos direitos. Os que não se beneficiassem de nenhum dos direitos seriam não-cidadãos” (CARVALHO, 2007, p.9).

Na conceituação de cada um dos direitos, este artigo utiliza-se da obra de Jaime Pinsky e Carla Pinsky, “História da Cidadania”, 2008. Na introdução da obra, os autores classificam os direitos políticos como o conjunto de normas que se referem à

participação do indivíduo cidadão no governo, como o direito ao voto, por exemplo. Já os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva (PINSKY, 2008, p.9) como o direito à educação, ao trabalho, à saúde e aposentadoria. O alvo dos direitos sociais é a garantia da justiça social. Por último, têm-se os direitos civis, declarados como àqueles que são essenciais à vida: direito à liberdade, à igualdade, à propriedade. Assim como na Europa, o processo de construção da cidadania no Brasil vem sendo desenvolvido com muita lentidão, porém, a ordem de conquista dos direitos segue um caminho distinto. Na Inglaterra, primeiro nasceram os direitos civis no século XVIII; no século XIX surgiram os direitos políticos e, mais tarde, a conquista dos direitos sociais. Para Marshall, não foram conquistas isoladas, mas um seguimento de ordem lógica e cronológica, como supracitado no parágrafo anterior.

“Foi com base no exercício dos direitos civis, nas liberdades civis, que os ingleses reivindicaram o direito de votar, de participar do governo do seu país. A participação permitiu a eleição de operários e a criação do Partido Trabalhista, que foram os responsáveis pela introdução dos direitos sociais” (CARVALHO, 2007, p.11).

Como a cidadania é um conceito social, mudando sua matriz de acordo com a formação cultural e histórica de cada país, ser cidadão na Inglaterra é diferente do “ser cidadão” do Brasil. O processo de desenvolvimento da cidadania no Brasil deu-se de forma antagônica, inversa à Inglaterra de Marshall. A princípio vieram os direitos sociais, marcados por um período em que não havia direitos políticos, depois os políticos que afloraram num período em que a democracia do país estava nas mãos dos militares, e, por último, os direitos civis, suprimidos por muitos anos no Brasil principalmente em razão da escravidão, mas que ainda permanecem em construção, como avalia José Murilo de Carvalho.

2.1 Cidadania, democracia e imprensa

A imprensa se estende na Europa a partir do Iluminismo, momento que marcou o início de um pensamento racional da humanidade, rompendo com as tradições impostas pela Igreja na Idade Média. A imprensa emerge a partir de movimentos pós-

indústria, como as revoluções Francesa e Inglesa do século XVIII. No Brasil, a imprensa já nasce num contexto de modernização mundial, apesar de ainda ser um território dependente de Portugal. Contudo, após a Independência, em 1822, os jornais se multiplicam e a propagação ideológica se torna uma constante na busca de registrar discursos de uma modernidade nascente e com forte anseio de construção de uma identidade própria, desvinculada do Velho Mundo, o qual pertencia Portugal.

A cidadania só pode ser plena quando há a consolidação de uma soberania democrática e um dos princípios da atividade democrática, como analisa Marilena Chaui (2007), é contar com um meio para propagação das ideias e da manifestação do pensamento, e a imprensa aflora no Brasil Independente com este papel. A mídia, como explicitado no capítulo primeiro deste artigo, funciona como um espaço público, nascente de um processo de construção da democracia. Apesar de não haver uma consolidação do pleno exercício da cidadania no século XIX, principalmente devido à escravidão e outros fatores sociais que dificultaram a sua formação, os jornais da época, como propagadores de ideologia, utilizam a palavra “cidadão” em seu discurso para promover uma identidade ainda em construção. As narrativas de liberdade, liberdade individual e liberdade de imprensa são constantes no discurso dos jornais à época, mesmo àqueles impressos distantes do eixo dominador do país, Rio-São Paulo, como é o caso do objeto de pesquisa deste artigo – a imprensa em Goiás, em 1830.

A arvore da Liberdade he hum daqueles vegetaes, que a natureza tem feito produzir nos terrenos mais ferteis; ella estende as suas raizes pela profundidade da terra, e vegeta com muito crescimento nos paizes do bom clima, tem hum tronco bastantemente volumoso, e tão duro que quasi... [ilegível] impetravel aos golpes do ferro o mais arduo, tendo alem disso a propriedade de que quando he podada mais estende suas ramificações as quaes a fazem copada com bella symetria, querendo a sombra a mais deliciosa ao viador cançado o qual debaixo da sua frescura recebe o doce repouso. Os seus fructos quando sansonados sao docez, e tao agradaveis ao paladar, que nunca [ilegível] e nutrem admiravelmente as pessoas, que delles fazem hum bom uso e por vezes tem dado a vida a muitos morimbundos; de sorte, que sua semente he muito procurada; porém ella parece ser indigena dos paizes da América (A Matutina Meiapontense, n.132, 1831).

3 Análise das contradições do discurso d’A Matutina

A história do Brasil é locupletada de contradições. Após deixar de ser colônia de Portugal, o país ainda permanece sob domínio de um governo português; celebrou a liberdade em 1822, porém, ainda importava mão-de-obra escrava e era subserviente às ordens do imperador. O que se esperar de uma narrativa mediada por intelectuais burgueses que aclamavam tais contradições? Mesmo distante da Coroa, Goiás também experimentava os reflexos destas contradições e a manutenção de um discurso ideológico talvez fosse a engrenagem de força que faltava ao grupo dominante.

Em 1830, nascimento do jornalismo local, Goiás já se inseria na economia agropastoril após a passagem pelo ciclo do ouro, que conduziu expedições dos bandeirantes paulistas para o centro do Brasil estimulando o povoamento na região. Como consequência da mudança de produção econômica, a força de trabalho também tivera que se adequar. A mineração requeria menor investimento e menos mão-de-obra, ao contrário da agropastoril que exigia a contratação de mais trabalhadores, consequentemente a importação de mais escravos. A produção de algodão e de cana de açúcar tomou conta do sertão goiano, sobretudo na região de Meia Ponte, atual cidade de Pirenópolis. A região era dominada pelo maior escravocrata e produtor de cana de açúcar de Goiás à época, Joaquim Alves de Oliveira, comerciante que fez imprimir o primeiro jornal de Goiás, *A Matutina Meiapontense* e confiou a redação do periódico ao intelectual e padre iluminista Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Esta, talvez, seja a primeira contradição merecedora da reflexão propulsora para o desdobramento desta pesquisa.

3.1 Liberdade e escravidão: uma dicotomia social

A liberdade, apregoada pelo dono do veículo era fundamentada nos princípios da Revolução Francesa e da democracia que ainda engatinhava rumo à construção em Goiás a partir do discurso. Após a Independência, a narrativa “liberdade” impregnava um dos mais modernos princípios democráticos e que, de alguma maneira, tornou-se moda para os novos cidadãos (LIMA, 1973, p.168). O discurso dos propagadores de ideologia n’*A Matutina* encobria certamente a concepção de Goiás que se identificava com uma elite dirigente latifundiária, proprietária de escravos e terras que ambicionava uma representação política. O redator padre Fleury chegou a ocupar cargos de grande

representatividade em Goiás, sendo eleito vereador em Meia Ponte em 1831, nomeado secretário da Câmara Municipal em 1833 e chegou a ser presidente da Província de 1837 a 1839 (equivalente ao cargo de governador). A aclamação da cidadania, com igualdade de direitos e a não distinção entre os indivíduos mostram-se constantes no discurso do jornal.

Todos os Srs. Brasileiros adoptivos, não so residentes nesta Provincia, como em outra qualquer deste Império, que não tiverem perdido o Direito de Cidadão Brasileiro, na forma do art. 7º do Tit. 2.º da Constituição, acharão em Meyaponte cordeal agasalho, e uma franca, e amorosa hospitalidade: a salubridade do clima e a fertilidade do seo território lhes oferece commodos meios de subsistência, e o character firme, e probo de seos habitantes que não admitem outra distinção entre os cidadãos brasileiros (A Matutina Meiapontense, ed. 222, 30 de agosto de 1831).

Há, sobretudo, uma dicotomia social, as ideias propostas pelo liberalismo moderado conviviam com a escravidão e a lavoura de subsistência, permitindo o prolongamento do sistema escravista até o final do século XIX. Enquanto a liberdade é exaltada no A Matutina Meiapontense, os comerciantes da Província anunciam recompensa a quem encontrar seus escravos desaparecidos.

Fugio de Catalão hum escravo de Antonio Joaquim da Silva morador na mesma Villa do Catalão; os seos sinais são os seguintes. Hum crioulo baio, magro, desdentado em cima e com duas cicatrizes na cabeça logo acima da testa, pés pequenos, canelas finas, chama-se Braz. Foi visto na Cidade de Goyaz, e depois no Ourofino. Dá-se 12\$800 de premio a quem o pegar, além de se pagar todas as despesas (A Matutina Meiapontense, ed. 427, 1833)

Falar em cidadania naquela época era encurtar o discurso a uma minoria capaz de exercer os direitos plenos possíveis aquele momento. A cidadania era cravada em um terreno ainda claudicante, pouco firme, com direitos políticos limitados a uma minoria burguesa composta por homens brancos e letrados. Os direitos civis também eram ainda mais limitados, pois o país, apesar de Independente, era comandado por um rei absolutista; mulheres e escravos não eram cidadãos, mas propriedades dos senhores.

Restringidos os direitos políticos e civis, o acesso à riqueza coletiva foi, portanto, inimaginável.

Os jornais, apesar de reforçarem o discurso de um grupo, também possuíam um papel importante na construção da cidadania e, mesmo na maioria das vezes publicizando ideais conservadores, abriram espaço para outorgar voz aos subgrupos.

Nunca me casei, Sr. Redator, por não me sujeitar a praticar os mais humilhantes, e abjectos serviços, que aqui eigem os maridos de suas melhores, a classe dos captivos, não sofre mais, e não he isto huma barbaridade? Nesta constituição! Ninguém como nós as goyanas do Norte vos deve sua felicidade! He verdade que nossa condição ainda he a mesma, mas nossas filhas gosarão bens, que nos só gosamos na imaginação, e reunidas todas faremos os mais etremosos esforços para que sejas observada, guardada, respeitada e mantida e isto apreço de tudo quanto lícitamente podermos empregar (A Matutina Meiapontense, ed. 216, 1831).

Como pode-se observar no recorte da edição supracitada, não somente os escravos, mas as mulheres também estavam sob a jurisdição privada dos seus senhores. O recorte trata-se de uma carta de uma leitora sem assinatura real, identificada apenas como “A apaixonada”.

De acordo com o pesquisador José Murilo de Carvalho (2007) a escravidão não constituía uma atmosfera favorável à formação da cidadania. Os escravos e demais minorias, como as mulheres e os isolados da burguesia não detinham direitos civis, especialmente os relacionados à integridade física. Como ter escravos era sinônimo de ter poder, o negro foi considerado ao longo do período da escravidão uma propriedade.

Para Carvalho (2007, p.23) o fator que retardou a construção da cidadania no Brasil e, como reflexo, na Província de Goiás, foi o alto índice de analfabetos. “A ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política”. Estima-se que em 1872 (primeiro dado da educação brasileira), apenas 16% da população era letrada, os outros 84% eram formados por indivíduos analfabetos.

Com direitos básicos comprometidos, divididos entre uma parcela pequena da população, ser cidadão brasileiro na verdade era um direito de poucos, pode-se inferir que enquanto a liberdade e a igualdade de direitos não se consolidar a cidadania é apenas um discurso representado pela imaginação popular e rodeada de mitos e contradições reforçadas dia a dia pela mídia.

Referências

ASSIS, Wilson Rocha. Estudos de História de Goiás. Goiânia, Editora Vieira, 2005. _____ . Os Moderados e as Representações de Goiás n' A Matutina Meiapontense (1830-1834). Goiânia, dissertação de mestrado defendida na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 2007.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O longo caminho. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2007.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas. São Paulo, Cortez, 2007.

DO BRASIL, Americano. Súmula de História de Goyaz. Cidade de Goiás. Imprensa Oficial, 1932.

HABERMAS, Jürgen. Mudança Estrutural da Esfera Pública. Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. A Constituinte de 1823. Obra comemorativa ao sesquicentenário da instituição parlamentar. Brasília. Centro Gráfico do Senado Federal, 1873.

MELO José Marques de. História Social da Imprensa. Fatores socioculturais que retardaram a implantação da imprensa no Brasil. Porto Alegre. Edipucrs, 2ª edição, 2003.

PINSKY, Jaime e Carla. História da Cidadania. São Paulo, Contexto, 2008.

SODRÉ, Nelson Werneck. História da Imprensa no Brasil. São Paulo: Mauad, 1999.

TELES, José Mendonça. A Imprensa Matutina. Goiânia, Cerne, 1989.

